

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 298

De 25 de abril de 1994

Concede licença ao Engenheiro
Roberto Massafra, Prefeito do
Município de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992-Regimento Interno e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 25 de abril de 1994, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo único - Nos termos do artigo - 17, inciso XV, da Lei Orgânica deste Município, fica concedida licença do cargo de Prefeito do Município de Araraquara, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, bem como para ausentar-se do Município e do País, ao Engenheiro ROBERTO MASSAFERA, a contar de 26 de abril de 1994, para cumprir visita em missão oficial à Inglaterra e França.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 1994 (mil, novecentos e noventa e quatro).

OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÀ KARAM
Diretora Geral

Registrado à Fl. 37, do livro competente nº 05.

RÊ/